TERRA DA MANGA

L E I N.º 4964/2023

=DE 12 DE MAIO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, COMPREENDIDO EM REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS SERVIDORES, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS":::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 029/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica reajustado em **6% (seis por cento), a partir do dia 1º de Maio de 2023,** sobre o valor atual dos salários e vencimentos de todos os servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, incluindo os Conselheiros Tutelares, assim compreendido:

I- 4,36% (quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do inciso, do Art. 37 da Constituição Federal, tendo como índice oficial aplicado o INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, e;

II- 1,64 (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento), a título de aumento salarial-ganho real.

ARTIGO 2º. O reajuste previsto nesta lei não se aplica aos subsídios dos agentes políticos.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessário suplementada.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

. .

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de maio de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.05.12 14:28:06 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE MAIO DE 2023.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.05.12 14:14:57 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal